



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA
GABINETE DO VEREADOR DEOLINDO MOURA / PT

REQUERIMENTO Nº 52

AUTOR (ES) / SIGNATÁRIO(S)
Ver. DEOLINDO MOURA /PT
Teresina-PI

DESTINATÁRIO (OS)
CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Vereadores de Teresina,

DEOLINDO MOURA, Vereador do PT com assentos nesta Casa Legislativa, vêm, respeitosamente, requerer a Vossa Excelência que, após ouvido o Plenário, seja aprovado o presente **REQUERIMENTO**; Solicito uma **Audiência Pública** para tratar sobre a **situação dos Conselheiros(as) Tutelares de Teresina** objetivando benefício para a população do município em especial nossas crianças e adolescentes.

JUSTIFICATIVA

Atendendo às solicitações e aos anseios do setor, solicito a supra referida Audiência Pública para discutimos sobre a **situação dos Conselheiros(as) Tutelares de Teresina**.

O Conselho Tutelar é um órgão inovador na sociedade brasileira, com a missão de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente e o potencial de contribuir para mudanças profundas no atendimento a essa faixa etária.

Os (as) conselheiros (as) Tutelares tem a árdua missão de atender crianças e adolescentes ameaçados e/ou que tiveram seus direitos violados e aplicar medidas de proteção, atender e aconselhar pais e/ou responsáveis; muitas vezes arriscando suas vidas em missões insalubres ao levar ao conhecimento do Ministério Público e demais órgãos competentes da sociedade, fato em que o Estatuto tenha como infração administrativa ou penal; dedicados a encaminhar a Justiça os casos que lhe são pertinentes, mais também, a missão de requisitar certidões de nascimento e óbito (com a certeza, com muita comoção) de crianças e adolescentes, quando necessário. Temos certeza, senhoras e senhores, que levar ao Ministério Público e aos demais órgãos competentes da sociedade e da justiça casos que demandem ações judiciais de perda ou suspensão do poder familiar não é fácil, muito menos prazeroso.

Assim como, os senhores Juízes e Promotores de Justiça, o Conselho Tutelar pode e deve, nos casos que atende, fiscalizar as entidades governamentais e não-governamentais que executam programas de proteção socioeducativos ao deparar-se às adversidades.

Por todo esse trabalho, senhor Presidente, devo dizer que os(as) conselheiros(as) tutelares de Teresina são verdadeiros(as) heróis e heroínas na defesa do cumprimento dos direitos das crianças e dos adolescentes em nossa cidade e durante seu árduo trabalho ao longo dos últimos anos encheram de orgulho todos e todas que aqui vivem; **Por isso, senhor Presidente, venho através deste, solicitar ao senhor e aos colegas, realização de uma Audiência Pública para tratar sobre a situação dos Conselheiros(as) Tutelares de Teresina.**

Sala de Sessões da Câmara Municipal,

Data: 12 / 11 / 2019.

Vereador Deolindo Moura - PT